



Rio Verde de Mato Grosso -MS, 25 de junho de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR, FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RIO VERDE DE MATO GROSSO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 57, inciso II, IV e § 2º, c/c art. 65, II, letra “d”, da Lei 8.666/93 e art. 190 da Lei nº 14.1333/21, AUTORIZA:

Mediante 4º TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 009/2021, celebrado com a empresa DILVAR JOSÉ DRESCH EIRELI, no valor global de R\$ 10.528,56 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 877,38 (oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), à custa do seguinte recurso do Orçamento da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO  
VEREADOR – PRESIDENTE